

政府機關通告及公告

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

澳門金融管理局

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

澳門財政儲備

RESERVA FINANCEIRA DA RAEM

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於八月十九日第8/2011號法律核准之澳門財政儲備制度第十二條)
(Artigo 12.º da Lei n.º 8/2011, de 19 de Agosto de 2011)

於二〇二五年十二月三十一日
Em 31 de Dezembro de 2025

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
財政儲備資產	Reservas financeiras da RAEM	1,693,555,656.31	
銀行結存	Depósitos e contas correntes		
債券	Títulos de crédito		
外判投資	Investimentos sub-contratados		
其他投資	Outras aplicações		
其他資產	Outros valores activos		
總計	Total do activo	668,437,068,525.93	668,437,068,525.93

貨幣發行及財務廳
Departamento de Emissão Monetária e Financeiro

方慧敏
Fong Vai Man

行政管理委員會
Pel'O Conselho de Administração

黃善文
Vong Sin Man

劉杏娟
Lau Hang Kun

陳君儀
Chan Kuan I

文化局

通告

第 01/IC/2026 號批示

INSTITUTO CULTURAL

Aviso

Despacho n.º 01/IC/2026

本人根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、第20/2015號行政法規《文化局的組織及運作》第四條（五）項的規定，作出本批示。

一、授予文化局副局長蔡健龍對位於被評定、待評定的不動產，以及緩衝區或臨時緩衝區的非高等教育私立補充教學輔助中心、藥房及中藥房牌照的申請發出意見的權限。

二、授予文化局公共圖書館管理廳代廳長林穎娜根據十月三十一日第186/89/M號訓令規定，對不按期歸還借出圖書的讀者，科處罰款的權限。

三、當有關職位的據位人不在或因故不能視事時，由其法定代任人行使本批示所授予的權限。

四、關於文化局副局長蔡健龍，自二零二六年一月一日起在本批示範圍內所作的行為，予以追認。

五、關於文化局公共圖書館管理廳代廳長林穎娜，自二零二五年十一月四日起在本批示範圍內所作的行為，予以追認。

六、本授權不妨礙收回權及監管權的行使。

七、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

八、在不妨礙第四款及第五款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年二月十三日於文化局

局長 梁惠敏

Ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), na alínea 5) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2015 (Organização e funcionamento do Instituto Cultural), determino:

1. É delegada no vice-presidente do Instituto Cultural, Choi Kin Long, a competência para emitir pareceres sobre os pedidos de licença de centros de apoio pedagógico complementar particulares do ensino não superior, farmácias e farmácias chinesas, situados em bens imóveis classificados ou em vias de classificação, em zonas de protecção ou em zonas de protecção provisória.

2. É delegada na chefe do Departamento de Gestão de Bibliotecas Públicas do Instituto Cultural, substituta, Lam Weng Na, a competência para aplicar a multa a utilizador que não devolver a espécie requisitada no prazo estabelecido, nos termos da Portaria n.º 186/89/M, de 31 de Outubro.

3. Em caso de ausência ou impedimento do titular do respectivo cargo, a competência delegada prevista no presente despacho é exercida por quem o substitua legalmente.

4. São ratificados os actos praticados pelo vice-presidente do Instituto Cultural, Choi Kin Long, no âmbito do presente despacho, desde 1 de Janeiro de 2026.

5. São ratificados os actos praticados pela chefe do Departamento de Gestão de Bibliotecas Públicas do Instituto Cultural, substituta, Lam Weng Na, no âmbito do presente despacho, desde 4 de Novembro de 2025.

6. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

7. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas, cabe recurso hierárquico necessário.

8. Sem prejuízo do disposto nos n.ºs 4 e 5, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto Cultural, aos 13 de Fevereiro de 2026.

A Presidente, Leong Wai Man.

衛生局
名單

(考試編號：02/PARETF/GASTR/2025)

根據二零二五年十二月三日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的公告，以及按照第45/2021號行政法規第九條第一款及附件一第三十一條第一款之規定，經澳門醫學專科學院專業委員會二零二五年九月十七日會議之決議而進行的胃腸科專科培訓的全部同等學歷認可評核考試，該評核成績已於二零二六年二月十日獲衛生局局長確認，現公佈如下：

合格投考人：	分數
林英豪.....	84.4
胡果正.....	81.5

二零二六年一月三十日於衛生局

典試委員會的組成：

主席：	胃腸科	陳海雄醫生
正選委員：	胃腸科	李嫻芳醫生
	香港醫學專科學院代表	葉偉文醫生

公 告

(開考編號：A04/TDT/AUD/2026)

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的診療技術員職程第一職階首席診療技術員（圖示記錄職務範疇－聽力測驗）兩缺，現根據經第18/2020號法律修改的第7/2010號法律《診療技術員職程制度》、經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》及經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以考核方式進行限制性晉級開考，有關開考通告正張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並於本局

SERVIÇOS DE SAÚDE
Lista

(Ref. da Prova n.º: 02/PARETF/GASTR/2025)

Classificativa da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total de formação em gastroenterologia, nos termos do anúncio publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 2025 e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 31.º do anexo 1 do Regulamento Administrativo n.º 45/2021, por deliberação do Conselho de Especialidades da Academia Médica de Macau, de 17 de Setembro de 2025, homologada por despacho do Director dos Serviços de Saúde, de 10 de Fevereiro de 2026:

Candidatos aprovados:	Valores
Lam Ieng Hou.....	84,4
Wu Kuo Cheng.....	81,5

Serviços de Saúde, aos 30 de Janeiro de 2026.

O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:	Dr. Chan Hoi Hung, Gastroenterologia.
Vogais efectivos:	Dr.ª Li Mo Fong, Gastroenterologia; e Dr. Yip Wai Man, representante da Academia Médica de Hong Kong.

Anúncio

(Ref. do concurso n.º A04/TDT/AUD/2026)

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e publicado na página electrónica destes Serviços, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado aos trabalhadores dos Serviços de Saúde, nos termos definidos na Lei n.º 7/2010 (Regime da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica), alterada pela Lei n.º 18/2020, na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 1/2023 e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, para o preenchimento de dois lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, área funcional de

網頁內公佈。報考應自有關公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計五個工作日內作出。

二零二六年二月十六日於衛生局

局長 羅奕龍

通告

(考試編號：01/IC-PAF/DERM/2026)

按照本人於二零二六年一月三十日的批示，下列人士被委任為林素梅醫生投考皮膚科專科最後評核考試（根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令）的典試委員會成員：

典試委員會的組成：

主席： 皮膚科主治醫生 Ricardo Luís Azevedo de Oliveira
Coelho醫生

正選委員： 皮膚科顧問醫生 丘新力醫生
香港醫學專科學院代表 黃思敏醫生

候補委員： 皮膚科顧問醫生 鍾玲醫生
皮膚科主治醫生 張思亮醫生

考試方法：最後評核包括履歷考試、實踐考試及理論考試，上述三項考試均屬淘汰試。

評分制度：

1. 在各項考試之評分以0至20分表示，得分等於或高於9.5分方視為及格；
2. 在三項考試中之得分均等於或高於9.5分之投考人，視為在最後評核中及格；
3. 最後評核之評分係在各項考試之得分之算術平均數之結果，取小數點後一個位。

registografia — audiometria, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, com cinco dias úteis de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

Serviços de Saúde, aos 16 de Fevereiro de 2026.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

Avisos

(Ref. da Prova n.º: 01/IC-PAF/DERM/2026)

Por despacho do signatário, de 30 de Janeiro de 2026, são nomeados os membros do júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em Dermatologia da Dr.ª Lin Sumei (conforme o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019):

O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Ricardo Luís Azevedo de Oliveira Coelho, médico assistente de Dermatologia.

Vogais efectivos: Dr. Yau Sun Lak, médico consultor de Dermatologia; e
Dr.ª Wong Sze Man, representante da Academia Médica de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr.ª Chung Ling, médica consultora de Dermatologia; e
Dr.ª Cheong Si Leong, médica assistente de Dermatologia.

Métodos de prova: A avaliação final consta de uma prova curricular, uma prova prática e uma prova teórica, as três provas previstas são eliminatórias.

Sistema de classificação:

1. Os resultados obtidos em cada uma das provas acima referidas são indicados sob a forma de classificação, na escala de 0 a 20 valores, a classificação obtida for igual ou superior a 9,5 valores é considerado aprovado;
2. É aprovado na avaliação final o candidato que em cada uma das três provas obtenha uma classificação igual ou superior a 9,5 valores;
3. A classificação da avaliação final é o resultado da média aritmética das classificações obtidas nas provas curricular, prática e teórica, sendo este valor arredondado às décimas.

考試日期：二零二六年三月二十六日及二十七日

Data da prova: 26 e 27 de Março de 2026.

考試地點：澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓（澳門醫學專科學院）及仁伯爵綜合醫院皮膚科

Local da prova: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício Dynasty Plaza, 2.º andar, Macau (Academia Médica de Macau) e Serviço de Dermatologia do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

考試時間及須知：考試時間表及須知已張貼在澳門醫學專科學院秘書處（位於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓）及上載於澳門醫學專科學院網頁（<https://www.am.gov.mo>）。

Hora da prova e observações: o horário de prova e as observações encontram-se afixados na secretaria da Academia Médica de Macau, situada no 2.º andar do Dynasty Plaza, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411-417, Macau, e disponíveis no website destes Serviços (<https://www.am.gov.mo>).

二零二六年二月十三日於衛生局

Serviços de Saúde, aos 13 de Fevereiro de 2026.

局長 羅奕龍

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(考試編號：01/IC-PAF/URO/2026)

(Ref. da Prova n.º: 01/IC-PAF/URO/2026)

按照衛生局局長於二零二六年一月二十七日的批示，下列人士被委任為陳曼燕醫生投考泌尿科專科最後評核考試（根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令）的典試委員會成員：

Por despacho do Director dos Serviços de Saúde, de 27 de Janeiro de 2026, são nomeados os membros do júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em Urologia da Dr.ª Chan Man In (conforme o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019):

典試委員會的組成：

O Júri terá a seguinte composição:

主席：泌尿科顧問醫生 張翀宇醫生

Presidente: Dr. Zhang Chongyu, médico consultor de Urologia.

正選委員：泌尿科顧問醫生 李堅醫生

Vogais efectivos: Dr. Li Kin, médico consultor de Urologia; e

香港醫學專科學院代表 黃德慶醫生

Dr. Wong Tak Hing, representante da Academia Médica de Hong Kong.

候補委員：泌尿科顧問醫生 鄧向榮醫生

Vogais suplentes: Dr. Deng Xiangrong, médico consultor de Urologia; e

泌尿科主治醫生 于江醫生

Dr. Yu Jiang, médico assistente de Urologia.

考試方法：最後評核包括履歷考試、實踐考試及理論考試，上述三項考試均屬淘汰試。

Métodos de prova: A avaliação final consta de uma prova curricular, uma prova prática e uma prova teórica, as três provas previstas são eliminatórias.

評分制度：

Sistema de classificação:

1. 在各項考試之評分以0至20分表示，得分等於或高於9.5分方視為及格；

1. Os resultados obtidos em cada uma das provas acima referidas são indicados sob a forma de classificação, na escala de 0 a 20 valores, a classificação obtida for igual ou superior a 9,5 valores é considerado aprovado;

2. 在三項考試中之得分均等於或高於9.5分之投考人，視為在最後評核中及格；

2. É aprovado na avaliação final o candidato que em cada uma das três provas obtenha uma classificação igual ou superior a 9,5 valores;

3. 最後評核之評分係在各項考試之得分之算術平均數之結果，取小數點後一個位。

考試日期：二零二六年三月二十六日及二十七日

考試地點：澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓（澳門醫學專科學院）及仁伯爵綜合醫院泌尿科

考試時間及須知：考試時間表及須知已張貼在澳門醫學專科學院秘書處（位於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓）及上載於澳門醫學專科學院網頁（<https://www.am.gov.mo>）。

二零二六年二月十三日於衛生局

局長 羅奕龍

3. A classificação da avaliação final é o resultado da média aritmética das classificações obtidas nas provas curricular, prática e teórica, sendo este valor arredondado às décimas.

Data da prova: 26 e 27 de Março de 2026.

Local da prova: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício Dynasty Plaza, 2.º andar, Macau (Academia Médica de Macau) e Serviço de Urologia do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Hora de prova e observações: o horário de prova e as observações encontram-se afixados na secretaria da Academia Médica de Macau, situada na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício Dynasty Plaza, 2.º andar, Macau, e disponíveis no website destes Serviços (<https://www.am.gov.mo>).

Serviços de Saúde, aos 13 de Fevereiro de 2026.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

社 會 工 作 局

通 告

第 6/IAS/2026 號批示

本人根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條和第二十三條，以及經第2/2021號行政法規及第52/2022號行政法規修改的第28/2015號行政法規第六條第二款的規定，作出本批示：

一、授予資訊處代處長李淑芝或其代任人以下的職權：

（一）對該處人員享受扣除正常工作時間的補償、缺勤的解釋，以及就考勤作出決定；

（二）許可輪值工作人員或特定工作時間制度人員享受補假日。

二、本授權不妨礙收回權及監管權。

三、對行使本批示所列的授權而作出的行為，得提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

四、獲授權人李淑芝自二零二五年十二月十六日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Avisos

Despacho n.º 6/IAS/2026

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2015, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 2/2021 e n.º 52/2022, determino:

1. São delegadas na chefe substituta da Divisão de Informática, Lei Sok Chi, ou em quem a substitua, as seguintes competências:

1) Decidir sobre o gozo de férias, o gozo da compensação por dedução no período normal de trabalho, a justificação de faltas ao serviço e a assiduidade do pessoal da respectiva divisão;

2) Autorizar o gozo do dia de descanso compensatório dos trabalhadores por turnos ou trabalhadores em regime de horário específico de trabalho.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício da delegação de competências constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário, sempre que a lei não disponha de forma diferente.

4. São ratificados os actos praticados pela delegada, Lei Sok Chi, no âmbito da presente delegação, a partir do dia 16 de Dezembro de 2025.

五、追認資訊處代處長張子健於二零二五年十一月四日至二零二五年十一月二十一日及二零二五年十二月一日至二零二五年十二月十五日，所作出有關本批示第一款所指的行為。

六、在不妨礙上兩款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年二月十六日於社會工作局

局長 韓衛

第 7/IAS/2026 號批示

本人根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條和第二十三條，以及經第2/2021號行政法規及第52/2022號行政法規修改的第28/2015號行政法規第六條第二款的規定，作出本批示：

一、 授予公共關係及新聞處代處長徐冰或其代任人以下的職權：

（一） 就該處職權範疇內的事宜，簽署並發出主管實體已作出決定或性質上無需要特別由上級處理的文書；

（二） 核准有關人員的年假表；

（三） 對該處人員享受年假、享受扣除正常工作時間的補償、缺勤的解釋，以及就考勤作出決定；

（四） 許可特定工作時間制度人員享受補假日；

（五） 許可因個人理由或工作需要而轉移年假；

（六） 確認工作人員每月已履行待命義務的日數。

二、 本授權不妨礙收回權及監管權。

三、 對行使本批示所列的授權而作出的行為，得提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

四、 廢止第26/IAS/2025號批示。

5. São ratificados os actos praticados pelo chefe substituto da Divisão de Informática, Cheong Tsz Kin, no âmbito do n.º 1 do presente despacho, nos períodos entre 4 de Novembro de 2025 e 21 de Novembro de 2025 e entre 1 de Dezembro de 2025 e 15 de Dezembro de 2025.

6. Sem prejuízo do disposto nos dois números anteriores, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Instituto de Acção Social, aos 16 de Fevereiro de 2026.

O Presidente, *Hon Wai*.

Despacho n.º 7/IAS/2026

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2015, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 2/2021 e n.º 52/2022, determino:

1. São delegadas na chefe substituta da Divisão de Relações Públicas e de Comunicação Social, Xu Bing, ou em quem a substitua, as seguintes competências:

1) Proceder, no âmbito das competências da respectiva divisão, à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente, sobre os quais foi tomada a decisão pela entidade competente ou que, por natureza, não caiba especialmente ao superior;

2) Aprovar o mapa de férias do respectivo pessoal;

3) Decidir sobre o gozo de férias, o gozo da compensação por dedução no período normal de trabalho, a justificação de faltas ao serviço e a assiduidade do pessoal da respectiva divisão;

4) Autorizar o gozo do dia de descanso compensatório dos trabalhadores em regime de horário específico de trabalho;

5) Autorizar a transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

6) Confirmar o número de dias em que foi cumprido o dever de disponibilidade por cada trabalhador, num mês.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício da delegação de competências constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário, sempre que a lei não disponha de forma diferente.

4. É revogado o Despacho n.º 26/IAS/2025.

五、獲授權人自二零二六年一月一日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年二月十六日於社會工作局

局長 韓衛

5. São ratificados os actos praticados pela delegada, no âmbito da presente delegação, a partir do dia 1 de Janeiro de 2026.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Instituto de Acção Social, aos 16 de Fevereiro de 2026.

O Presidente, *Hon Wai*.

澳 門 大 學 公 告

(公開招標編號：PT/004/2026)

根據刊登於二零二二年十月二十六日第四十三期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內澳門大學校長之授權，現公佈以下公開招標公告：

根據社會文化司司長於二零二六年二月五日作出之批示，為澳門大學澳門先進材料研發中心供應及安裝量子材料和器件表徵及製備平台進行公開招標。

有意競投者可從二零二六年二月二十五日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分於中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4012室採購處取得公開招標案卷副本，每份為澳門元壹佰元正（澳門元100.00），或可於澳門大學網頁（<https://www.um.edu.mo/>）內免費下載。

為了解競投標的之詳情，各競投者可最多派出兩名人員出席有關講解會。講解會將安排於二零二六年二月二十七日上午十一時正在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4009室舉行。

由二零二六年二月二十五日至截標日止，競投者有責任前往中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4012室採購處或查閱澳門大學網頁（<https://www.um.edu.mo/>），以了解有否附加說明文件及/或最新資料。

UNIVERSIDADE DE MACAU

Anúncio

(Concurso Público n.º PT/004/2026)

No âmbito dos poderes delegados pelo reitor da Universidade de Macau, conforme aviso da Universidade de Macau publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 43, II Série, de 26 de Outubro de 2022, publica-se o seguinte anúncio de concurso público:

De acordo com o Despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Fevereiro de 2026, encontra-se aberto o concurso público para o fornecimento e instalação da plataforma para caracterização e fabrico de materiais e dispositivos quânticos para o Centro de Macau para Investigação e Desenvolvimento de Materiais Avançados da Universidade de Macau.

A cópia do processo de concurso público, fornecida ao preço de cem patacas (MOP100,00) por exemplar, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 25 de Fevereiro de 2026, nos dias úteis, das 9h00 às 13h00 horas e das 14h30 às 17h30 horas, na Secção de Aprovisionamento, sita na Sala 4012, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China, ou pode ser descarregada gratuitamente através da página electrónica da Universidade de Macau (<https://www.um.edu.mo/>).

A fim de compreender os pormenores do objecto deste concurso, cada concorrente poderá destacar dois elementos, no máximo, para comparecerem na sessão de esclarecimento. A sessão de esclarecimento decorrerá às 11h00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2026, na Sala 4009, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

Entre o dia 25 de Fevereiro de 2026 e a data limite para a entrega das propostas, os concorrentes têm a responsabilidade de se deslocar à Secção de Aprovisionamento, sita na Sala 4012, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China, ou visitar a página electrónica da Universidade de Macau (<https://www.um.edu.mo/>), para tomarem conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais e/ou informações mais actualizadas.

截止遞交投標書日期為二零二六年三月二十五日下午五時三十分或之前。競投者或其代表，請將有關標書及文件遞交至本大學採購處，並須繳交臨時保證金澳門元貳拾柒萬壹仟貳佰元正（澳門元271,200.00），臨時保證金得透過現金或抬頭為「澳門大學」之本票、銀行擔保或保險擔保繳付。

開標日期為二零二六年三月二十六日上午十時正，在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4009室舉行。

二零二六年二月十二日於澳門大學

副校長 徐建

通告

澳門大學校長根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第四款之規定，作出本決定：

一、授予模擬與混合信號集成電路全國重點實驗室主任麥沛然或其代任人作出下列行為的職權：

（一）批准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

（二）批准其管轄的員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

（三）批准其管轄的員工進行超時工作；

（四）根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

（五）根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立及簽署合作與交流協議；

（六）在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

O prazo de entrega das propostas termina às 17h30 horas do dia 25 de Março de 2026. Os concorrentes ou os seus representantes devem entregar as respectivas propostas e documentos à Secção de Aproveitamento da Universidade de Macau e prestar uma caução provisória no valor de duzentas e setenta e uma mil e duzentas patacas (MOP271.200,00), feita em numerário, ou mediante ordem de caixa, garantia bancária ou seguro de caução, a favor da Universidade de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á às 10h00 horas do dia 26 de Março de 2026, na Sala 4009, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

Universidade de Macau, aos 12 de Fevereiro de 2026.

A Vice-Reitora, *Xu Jian*.

Avisos

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar no director do Laboratório de Referência do Estado em Circuitos Integrados em Muito Larga Escala Analógicos e Mistos, Mak Pui In, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores subordinados em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

4) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

5) Estabelecer e assinar acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;

6) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二六年一月二十九日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本決定自公佈日起生效。

二零二六年二月四日於澳門大學

校長 宋永華教授

根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零二六年二月四日第五次會議決議如下：

一、 授予模擬與混合信號集成電路全國重點實驗室主任麥沛然或其代任人作出下列行為的職權：

（一）批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄單位的開支，上限為\$50,000.00（澳門元伍萬圓整）；

（二）批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內學術研究的開支，上限為\$50,000.00（澳門元伍萬圓整）；

（三）如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其第（一）項及第（二）項所指的金額上限減半；

（四）批准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、 本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、 本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員。

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 29 de Janeiro de 2026 e a data da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

6. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 4 de Fevereiro de 2026.

O Reitor, Professor Doutor *Song Yonghua*.

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 5.ª sessão, realizada no dia 4 de Fevereiro de 2026, deliberou o seguinte:

1. Delegar no director do Laboratório de Referência do Estado em Circuitos Integrados em Muito Larga Escala Analógicos e Mistos, Mak Pui In, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da unidade que supervisiona, até ao montante de MOP50.000,00 (cinquenta mil patacas);

2) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da investigação científica, até ao montante de MOP50.000,00 (cinquenta mil patacas);

3) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, os valores referidos nas alíneas 1) e 2) são reduzidos a metade;

4) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado.

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二六年一月二十九日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本授權自公佈日起生效。

二零二六年二月四日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會：

校長：宋永華教授

副校長：許敬文教授

副校長：Rui Paulo da Silva Martins教授

副校長：葛偉教授

副校長：莫啓明教授

副校長：徐建博士

澳門大學校長根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第四款之規定，作出本決定：

一、授予中藥機制與質量全國重點實驗室主任陳新或其代任人作出下列行為的職權：

（一）批准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

（二）批准其管轄的員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

（三）批准其管轄的員工進行超時工作；

（四）根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 29 de Janeiro de 2026 e a data da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

6. A presente delegação de poderes entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 4 de Fevereiro de 2026.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau:

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua

O Vice-Reitor, Professor Doutor Hui King Man

O Vice-Reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins

O Vice-Reitor, Professor Doutor Ge Wei

O Vice-Reitor, Professor Doutor Mok Kai Meng

A Vice-Reitora, Doutora Xu Jian

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar no director do Laboratório de Referência do Estado para Mecanismo e Qualidade da Medicina Chinesa, Chen Xin, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores subordinados em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

4) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

(五) 根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立及簽署合作與交流協議；

(六) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員或其代任人。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二六年一月二十九日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本決定自公佈日起生效。

二零二六年二月四日於澳門大學

校長 宋永華教授

根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零二六年二月四日第五次會議決議如下：

一、授予中藥機制與質量全國重點實驗室主任陳新或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄單位的開支，上限為\$50,000.00（澳門元伍萬圓整）；

(二) 批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內學術研究的開支，上限為\$50,000.00（澳門元伍萬圓整）；

(三) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其第（一）項及第（二）項所指的金額上限減半；

(四) 批准其管轄員工進行超時工作的開支。

5) Estabelecer e assinar acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;

6) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado, ou nos seus substitutos.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 29 de Janeiro de 2026 e a data da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

6. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 4 de Fevereiro de 2026.

O Reitor, Professor Doutor *Song Yonghua*.

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 5.ª sessão, realizada no dia 4 de Fevereiro de 2026, deliberou o seguinte:

1. Delegar no director do Laboratório de Referência do Estado para Mecanismo e Qualidade da Medicina Chinesa, Chen Xin, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da unidade que supervisiona, até ao montante de MOP50.000,00 (cinquenta mil patacas);

2) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da investigação científica, até ao montante de MOP50.000,00 (cinquenta mil patacas);

3) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, os valores referidos nas alíneas 1) e 2) são reduzidos a metade;

4) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados.

二、 本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante.

三、 本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員或其代人。

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado, ou nos seus substitutos.

四、 對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

五、 由二零二六年一月二十九日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 29 de Janeiro de 2026 e a data da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

六、 本授權自公佈日起生效。

6. A presente delegação de poderes entra em vigor na data da sua publicação.

二零二六年二月四日於澳門大學

Universidade de Macau, aos 4 de Fevereiro de 2026.

澳門大學財務管理委員會：

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau:

校長：宋永華教授

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua

副校長：許敬文教授

O Vice-Reitor, Professor Doutor Hui King Man

副校長：Rui Paulo da Silva Martins教授

O Vice-Reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins

副校長：葛偉教授

O Vice-Reitor, Professor Doutor Ge Wei

副校長：莫啓明教授

O Vice-Reitor, Professor Doutor Mok Kai Meng

副校長：徐建博士

A Vice-Reitora, Doutora Xu Jian

根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零二六年二月四日第五次會議決議如下：

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 5.ª sessão, realizada no dia 4 de Fevereiro de 2026, deliberou o seguinte:

一、 授予智慧城市物聯網全國重點實驗室主任宋永華或其代人作出下列行為的職權：

1. Delegar no director do Laboratório de Referência do Estado de Internet das Coisas para a Cidade Inteligente, Song Yonghua, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

(一) 批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄單位的開支，上限為\$50,000.00（澳門元伍萬圓整）；

1) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da unidade que supervisiona, até ao montante de MOP50.000,00 (cinquenta mil patacas);

(二) 批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內學術研究的開支，上限為\$50,000.00（澳門元伍萬圓整）；

(三) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其第（一）項及第（二）項所指的金額上限減半；

(四) 批准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二六年一月二十九日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本授權自公佈日起生效。

二零二六年二月四日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會：

校長：宋永華教授

副校長：許敬文教授

副校長：Rui Paulo da Silva Martins教授

副校長：葛偉教授

副校長：莫啓明教授

副校長：徐建博士

2) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da investigação científica, até ao montante de MOP50.000,00 (cinquenta mil patacas);

3) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, os valores referidos nas alíneas 1) e 2) são reduzidos a metade;

4) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 29 de Janeiro de 2026 e a data da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

6. A presente delegação de poderes entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 4 de Fevereiro de 2026.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau:

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua

O Vice-Reitor, Professor Doutor Hui King Man

O Vice-Reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins

O Vice-Reitor, Professor Doutor Ge Wei

O Vice-Reitor, Professor Doutor Mok Kai Meng

A Vice-Reitora, Doutora Xu Jian

公 共 建 設 局

通 告

茲特通告，有關公佈於二零二六年一月二十八日第四期《澳門特別行政區公報》第二組的「新城填海A區與澳門半島連接橋(A3)之行人通道建造工程」公開招標，招標實體已按照招標方案第2.2條的規定作出解答，及因應需要，作出補充說明，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答及補充說明得透過於辦公時間內前往位於澳門羅理基博士大馬路南光大廈九樓，公共建設局查閱。

二零二六年二月十三日於公共建設局

代局長 沈榮臻

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS
PÚBLICAS

Aviso

Faz-se saber que em relação ao concurso público de empreitada de obra pública designada por «Empreitada de Construção de Passagem Pedonal na Via de Acesso (A3) entre a Zona A dos Novos Aterros Urbanos e a Península de Macau», publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 28 de Janeiro de 2026, foram prestados esclarecimentos, nos termos do artigo 2.2 do programa do concurso, e foi feita aclaração complementar conforme necessidades, pela entidade que realiza o concurso e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos e aclaração complementar encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário de expediente, na Direcção dos Serviços de Obras Públicas, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 9.º andar, Macau.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 13 de Fevereiro de 2026.

O Director, substituto, *Sam Weng Chon*.

海 事 及 水 務 局

公 告

第 001/DSAMA/2026 號公開招標

1. 判給實體：澳門特別行政區政府運輸工務司司長。
2. 進行招標程序的部門：海事及水務局。
3. 招標方式：公開招標。
4. 標的：為氹仔客運碼頭提供保安服務。
5. 底價：不設底價。
6. 參加條件：
 - 6.1 競投者須為公司或自然人商業企業主。
 - 6.2 競投者已在財政局作營業稅納稅人登記。
 - 6.3 競投者已在商業及動產登記局作商業登記。
 - 6.4 競投者不是澳門特別行政區庫房的債務人。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Anúncio

Concurso Público n.º 001/DSAMA/2026

1. Entidade adjudicante: Secretário para os Transportes e Obras Públicas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.
2. Serviço por onde corre o procedimento do concurso: Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (doravante designada por “DSAMA”).
3. Modalidade de concurso: Concurso público.
4. Objecto: Prestação do serviço de segurança no Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa.
5. Preço base: Não há.
6. Condições de admissão:
 - 6.1 O concorrente deve ser sociedade ou empresário comercial, pessoa singular.
 - 6.2 O concorrente está inscrito no Cadastro de contribuintes da Contribuição Industrial da Direcção dos Serviços de Finanças.
 - 6.3 O concorrente efectuou o registo comercial na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis.
 - 6.4 O concorrente não é devedor dos cofres da Região Administrativa Especial de Macau.

6.5 競投者在商業登記證明或營業稅文件（M/8格式）顯示的業務範圍包括保安服務。

6.6 競投者須符合第4/2007號法律的規定，持有由治安警察局發出之有效的私人保安業務執照。

6.7 不接納競投者以合作經營合同形式參與本次招標。

6.8 任何自然人或公司，均僅可提交一份標書。

7. 查閱案卷及取得副本之地點、時間及價格：

地點：澳門特別行政區萬里長城海事及水務局大樓一樓行政及財政廳財政處。

時間：辦公時間內。

投標案卷副本：價格為\$400.00（澳門元肆佰元整）。

8. 交標地點、截止日期及時間：

地點：澳門特別行政區萬里長城海事及水務局綜合服務中心。

截止日期及時間：二零二六年三月二十三日（星期一），中午十二時正截止。

倘因不可抗力之原因導致海事及水務局於交標截止時停止辦公，交標期限將順延至緊接之首個工作日相同時間。

9. 編製標書使用之語言：投標書及其附加文件（產品的描述及說明除外）應以澳門特別行政區之任一正式語文編製。當使用其他語言編製，應附經認證之譯本，而為了一切之效力，應以該譯本為準。

10. 標書有效期：90(九十)日，自公開開標之日起計，根據七月六日第63/85/M號法令第三十六條規定，可延長有效期。

11. 臨時擔保：\$590,000.00(澳門元伍拾玖萬元整)，以現金存款或以銀行擔保之方式提供。

12. 確定擔保：判給總額的百分之四(4%)，以現金存款或以銀行擔保之方式提供。

6.5 O objecto referido na certidão de registo comercial do concorrente ou a actividade referida no conhecimento de cobrança da contribuição industrial emitido ao concorrente (modelo M/8) inclui o serviço de segurança.

6.6 O concorrente deve ser titular do alvará para o exercício da actividade de segurança privada válido emitido pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos da Lei n.º 4/2007.

6.7 Não é admitida a participação do concorrente mediante a forma de contrato de consórcio.

6.8 Qualquer sociedade ou empresário comercial, pessoa singular, só pode submeter uma única proposta.

7. Local, hora e preço para consulta do processo do concurso e obtenção de cópias:

Local: Divisão Financeira do Departamento de Administração e Finanças, sita no 1.º andar do Edifício da DSAMA, Calçada da Barra, Região Administrativa Especial de Macau.

Hora: horário de expediente.

Cópias do processo do concurso: o preço é de MOP400,00 (quatrocentas patacas).

8. Local, data e hora limite para a entrega das propostas:

Local: Centro de Prestação de Serviços ao Público da DSAMA, sito na Calçada da Barra, Região Administrativa Especial de Macau.

Data e hora limite: dia 23 de Março de 2026 (segunda-feira), até às 12:00 horas.

Em caso de encerramento da DSAMA na data e hora limite para a entrega de propostas por motivos de força maior, a data limite para a entrega das propostas é adiada para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.

9. Língua a utilizar na redacção da proposta: A proposta e os documentos que a acompanham (excepto a descrição e a especificação de produtos) devem estar redigidos numa das línguas oficiais da Região Administrativa Especial de Macau. Quando redigidos noutra língua, devem ser acompanhados de tradução legalizada, a qual prevalece para todos e quaisquer efeitos.

10. Prazo de validade das propostas: 90 (noventa) dias, contados a partir da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

11. Caução provisória: MOP590 000,00 (quinhentas e noventa mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária.

12. Caução definitiva: 4% (quatro por cento) do preço total da adjudicação, a prestar mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária.

13. 現場視察：	13. Visita ao local:
現場視察在二零二六年三月三日(星期二)上午十時正在氹仔客運碼頭港口管理大樓地面層會議室安排現場視察。	A visita ao local será realizada às 10:00 horas do dia 3 de Março de 2026 (terça-feira) na sala de reunião no rés-do-chão do Edifício de Gestão Portuária do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa.
如報名出席現場視察的人數過多，海事及水務局得分批安排現場視察，具體安排由海事及水務局另作通知。	Em caso de número excessivo de inscritos na visita ao local, os inscritos serão divididos em grupos para efectuar as visitas ao local, os quais serão notificados pela DSAMA sobre os pormenores.
14. 公開開標日期：	14. Data de realização do acto público do concurso:
地點：澳門特別行政區萬里長城海事及水務局多功能室。	Local: Sala polivalente da DSAMA, sita na Calçada da Barra, Região Administrativa Especial de Macau.
日期及時間：二零二六年三月二十四日(星期二)，上午十時正。	Data e hora: dia 24 de Março de 2026 (terça-feira), às 10:00 horas.
倘因不可抗力之原因導致海事及水務局於公開開標日停止辦公，公開開標日將順延至緊接之首個工作日相同時間。	Em caso de encerramento da DSAMA na data de realização do acto público por motivos de força maior, a data de realização do acto público do concurso é adiada para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.
根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席公開開標。	Os concorrentes ou os seus representantes devidamente mandatados devem estar presentes no acto público para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.
15. 評標標準：	15. Critérios de avaliação das propostas:
投標價格：65%	Preço proposto: 65%
人力儲備及本地僱員比例：20%	Disponibilidade de recursos humanos e proporção de trabalhadores residentes: 20%
保安服務的過往經驗：10%	Experiências no serviço de segurança: 10%
服務專業認證：5%	Certificação profissional do serviço: 5%
16. 判給標準：	16. Critério de adjudicação:
由總得分最高的競投者獲得判給，倘出現最高總得分相同的標書時，則按招標方案規定的項目作為判給的最後判定標準。	A adjudicação é efectuada ao concorrente com pontuação total mais elevada e, em caso de empate na pontuação total mais elevada, a adjudicação é efectuada nos termos previstos no programa do concurso.
17. 招標文件之更新、修正及解釋等資料：	17. Actualização, rectificação e esclarecimento dos documentos do concurso:

由二零二六年二月二十五日至截標日止，競投者應每日前往澳門特別行政區萬里長城海事及水務局大樓一樓行政及財政廳財政處，以獲取涉及招標文件之更新、修正及解釋等資料。

二零二六年二月十二日於海事及水務局

局長 黃穗文

Os concorrentes deverão comparecer diariamente na Divisão Financeira do Departamento de Administração e Finanças, sita no 1.º andar do Edifício da DSAMA, Calçada da Barra, Região Administrativa Especial de Macau, a partir de 25 de Fevereiro de 2026 e até à data limite para a entrega das propostas, para obter informações sobre a actualização, rectificação e esclarecimento dos documentos do concurso.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 12 de Fevereiro de 2026.

A Directora, *Wong Soi Man*.

交 通 事 務 局

公 告

公共道路泊車位的經營批給

1. 判給實體：行政長官。
2. 進行公開競投程序的實體：交通事務局。
3. 競投名稱：公共道路泊車位的經營批給。
4. 競投標的：於公共道路泊車位經營公共泊車服務，並按承投規則所定進行所需的土建及交通工程，以及相關系統或設備的購置、安裝、開發、檢測及維修保養等相關工作。
5. 提供公共泊車服務的地點：澳門特別行政區範圍內設立的公共道路泊車位。
6. 批給期間：7（七）年。
7. 標書的有效期：自開標日起計90（九十）日期間，可根據競投方案的規定延期。
8. 臨時擔保：\$2,000,000.00（澳門元貳佰萬元正），須以現金存款、銀行擔保或保證保險的方式提供。
9. 確定擔保：\$10,000,000.00（澳門元壹仟萬元正），須以現金存款、銀行擔保或保證保險的方式提供。
10. 參與公開競投的投標者須同時符合下列的資格要件：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Anúncio

*Concessão da exploração de lugares
de estacionamento na via pública*

1. Entidade adjudicante: Chefe do Executivo.
2. Entidade onde corre o procedimento do concurso público: Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT).
3. Designação do concurso: Concessão da exploração de lugares de estacionamento na via pública.
4. Objecto do concurso: Exploração do serviço público de estacionamento em lugares de estacionamento na via pública e execução, conforme o disposto no caderno de encargos, de obras de construção civil e de engenharia de tráfego necessárias, bem como a aquisição, instalação, desenvolvimento, inspecção, reparação e manutenção dos respectivos sistemas e equipamentos, e outros trabalhos conexos.
5. Local de prestação de serviço público de estacionamento: Lugares de estacionamento na via pública estabelecidos na Região Administrativa Especial de Macau.
6. Prazo da concessão: 7 (sete) anos.
7. Prazo de validade das propostas: 90 (noventa) dias a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no Programa do Concurso.
8. Caução provisória: \$2 000 000,00 (dois milhões de patacas), a qual deve ser prestada mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução.
9. Caução definitiva: \$10 000 000,00 (dez milhões de patacas), a qual deve ser prestada mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução.
10. O concorrente ao concurso público deve preencher cumulativamente os seguintes requisitos de habilitação:

10.1 住所及商業營業場所設於澳門特別行政區，所營事業包括從事管理及經營泊車業務的公司；

10.2 未被宣告破產，但已恢復權利者除外；

10.3 本身或其出資的公司獲批給的公共服務經營權未曾於過去三年內被接管，又或因不履行義務而被解除；

10.4 未有欠繳任何稅捐或稅項；

10.5 不接納投標者以合作經營合同形式參與競投。

11. 遞交標書的地點、期間及方式：

遞交地點：澳門馬交石炮台馬路33號6樓交通事務局公共關係處。

截止日期及時間：二零二六年四月十日（星期五）下午五時。

倘因颱風或不可抗力之原因導致交通事務局於上述截標時間停止對外辦公，則遞交標書的截止日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

遞交方式：親身方式。

12. 開標的地點、日期及時間：

地點：澳門馬交石炮台馬路33號5樓多功能廳。

日期及時間：二零二六年四月十三日（星期一）上午九時三十分。

倘因嗣後情況需要而另訂開標日期，則經更新的開標日期將於《澳門特別行政區公報》及交通事務局網頁上公佈。

13. 查閱公告、競投方案、承投規則及倘有的附加說明的方式及時間：

查閱方式：交通事務局網頁（<http://www.dsat.gov.mo>）或親臨澳門馬交石炮台馬路33號6樓交通事務局公共關係處。

親臨查閱時間：自本公開競投公告在《澳門特別行政區公報》公佈之日起至開標開始的時刻為止的辦公時間內。

10.1 Sociedade com sede e estabelecimento comercial na Região Administrativa Especial de Macau, cujo objecto social inclua a gestão e exploração do serviço de estacionamento;

10.2 Não ter sido declarado falido, salvo reabilitação;

10.3 O direito de exploração do serviço público concedido a si próprio ou a uma sociedade em que tenha participação não ter sido, nos últimos três anos, objecto de sequestro ou de rescisão por incumprimento de obrigações;

10.4 Não estar em dívida por quaisquer contribuições ou impostos;

10.5 Não é admitida a participação do concorrente mediante a forma de contrato de consórcio.

11. Local, prazo e modo de apresentação das propostas:

Local para a apresentação das propostas: Divisão de Relações Públicas da DSAT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau.

Dia e hora limite: Dia 10 de Abril de 2026 (Sexta-feira), às 17,00 horas.

Em caso de encerramento da DSAT na hora limite para a entrega de propostas acima referida por motivos de tufão ou de força maior, a data e a hora limites estabelecidas para a apresentação de propostas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

Modo de apresentação: entrega presencial.

12. Local, dia e hora do acto público do concurso:

Local: Sala de Propósitos Múltiplos da DSAT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 5.º andar, Macau.

Dia e hora: Dia 13 de Abril de 2026 (Segunda-feira), às 9,30 horas.

Caso seja necessário alterar a data do acto público do concurso devido a circunstâncias supervenientes, a nova data será publicada no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau e na página electrónica da DSAT.

13. Forma e prazo para a consulta do anúncio, do programa do concurso, do caderno de encargos e dos eventuais esclarecimentos adicionais:

Forma de consulta: Página electrónica da DSAT (<http://www.dsat.gov.mo>) ou presencialmente na Divisão de Relações Públicas da DSAT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau.

Prazo de consulta presencial: Desde a data da publicação do presente anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau até à data e hora do acto público do concurso, durante o horário de expediente.

14. 判給標準：	14. Critério de adjudicação:
14.1 所建議的價金（回報金）（佔50%）；	14.1 Preço proposto (Retribuição) (50% da classificação);
14.2 就公共道路泊車位所採用的收費系統、公共道路泊車位應用程式APP及網站、泊車管理系統後台、通用數據接口API和所需的軟件使用權證及硬件設備的執行計劃（佔27%）：	14.2 Plano de execução relativo ao sistema de cobrança de tarifas, à aplicação móvel e sítio electrónico para lugares de estacionamento na via pública, ao sistema <i>back-end</i> de gestão de estacionamento, à interface de dados universal (API), às licenças de <i>software</i> e aos equipamentos informáticos necessários para lugares de estacionamento na via pública (27% da classificação).
14.2.1 公共道路泊車位所採用的收費系統、公共道路泊車位應用程式APP及網站和泊車管理系統後台的應急替代方案（佔6%）；	14.2.1 O sistema de cobrança adoptado nos lugares de estacionamento na via pública, a aplicação (APP) e o website relativos aos lugares de estacionamento na via pública, bem como a solução de contingência o sistema <i>back-end</i> de gestão de estacionamento (6% da classificação);
14.2.2 公共道路泊車位所採用的收費系統、公共道路泊車位應用程式APP及網站、泊車管理系統後台和通用數據接口API的所需軟件使用權證（佔3%）；	14.2.2 Licenças de utilização de software necessárias para o sistema de cobrança adoptado nos lugares de estacionamento na via pública, para a aplicação (APP) e o website relativos aos lugares de estacionamento na via pública, para o sistema <i>back-end</i> de gestão de estacionamento e para a interface de dados universal (API) (3% da classificação).
14.2.3 公共道路泊車位所採用的收費系統及泊車管理系統後台所需硬體設備的品牌（佔3%）；	14.2.3 Marca dos equipamentos de hardware necessários para o sistema de cobrança adoptado nos lugares de estacionamento na via pública e para o sistema <i>back-end</i> de gestão de estacionamento (3% da classificação).
14.2.4 公共道路泊車位應用程式APP及網站和泊車管理系統後台的數據庫管理（佔3%）；	14.2.4 Gestão da base de dados da aplicação (APP) e do website relativos aos lugares de estacionamento na via pública e da retaguarda do sistema de gestão de estacionamento (3% da classificação).
14.2.5 公共道路泊車位所採用的收費系統、公共道路泊車位應用程式APP及網站、泊車管理系統後台和通用數據接口API的功能擴展及技術升級（佔3%）；	14.2.5 Expansão funcional e actualização tecnológica do sistema de cobrança adoptado nos lugares de estacionamento na via pública, da aplicação (APP) e do website, da retaguarda do sistema de gestão de estacionamento e da interface de dados universal (API) (3% da classificação).
14.2.6 公共道路泊車位所採用的收費系統、公共道路泊車位應用程式APP及網站、泊車管理系統後台和通用數據接口API的技術團隊支援的方式及服務（佔3%）；	14.2.6 Modalidades e serviços de apoio da equipa técnica relativamente ao sistema de cobrança adoptado nos lugares de estacionamento na via pública, à aplicação (APP) e ao website, à retaguarda do sistema de gestão de estacionamento e à interface de dados universal (API) (3% da classificação).
14.2.7 公共道路泊車位所採用的收費系統、公共道路泊車位應用程式APP及網站、泊車管理系統後台和通用數據接口API的相容性及互通性（佔3%）；	14.2.7 Compatibilidade e interoperabilidade do sistema de cobrança adoptado nos lugares de estacionamento na via pública, da aplicação (APP) e do website, da retaguarda do sistema de gestão de estacionamento e da interface de dados universal (API) (3% da classificação).
14.2.8 公共道路泊車位所採用的收費系統、公共道路泊車位應用程式APP及網站、泊車管理系統後台和通用數據接口API的安全性及穩定性（佔3%）。	14.2.8 Segurança e estabilidade do sistema de cobrança adoptado nos lugares de estacionamento na via pública, da aplicação (APP) e do website, da retaguarda do sistema de gestão de estacionamento e da interface de dados universal (API) (3% da classificação).
14.3 所建議的施工期（佔11%）：	14.3 Prazo de execução proposto (11% da classificação):
14.3.1 收費系統的施工期（佔4%）；	14.3.1 Prazo de execução para o sistema de cobrança de tarifas (4% da classificação);

14.3.2 公共道路泊車位應用程式APP及網站的施工期（佔3 %）；

14.3.3 泊車管理系統後台、通用數據接口API和所需的軟件使用權證及硬件設備的施工期（佔4 %）。

14.4 經營公共泊車服務的額外計劃書（佔2 %）；

14.5 人員計劃（佔4 %）；

14.6 投標者及其所採用的收費系統的業務經驗（佔6 %）：

14.6.1 由本公開競投公告在《澳門特別行政區公報》公佈之日起的過去2（兩）年內，投標者曾具備與本競投項目相同或類似的經營或管理公共道路泊車位或澳門公共停車場的泊車業務的經驗（佔2 %）；

14.6.2 由本公開競投公告在《澳門特別行政區公報》公佈之日起的過去5（五）年內，投標者所採用的收費系統曾連續1（一）年或以上被用於與本競投項目相同性質服務的業務經驗（佔4 %）。

二零二六年二月十二日於交通事務局

局長 鄭岳威

14.3.2 Prazo de execução para a aplicação móvel e sítio electrónico para lugares de estacionamento na via pública (3% da classificação)

14.3.3 Prazo de execução para o sistema *back-end* de gestão de estacionamento, interface de dados universal (API), licenças de *software* e equipamentos de *hardware* necessários (4% da classificação);

14.4 Projecto adicional relativo à exploração do serviço público de estacionamento (2% da classificação);

14.5 Plano de pessoal (4% da classificação);

14.6 Experiência da actividade do concorrente e do sistema de cobrança de tarifas utilizado (6% da classificação):

14.6.1 Nos últimos dois anos a contar da data da publicação do presente anúncio de concurso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, o concorrente deve ter experiência na exploração ou gestão de actividades de estacionamento idênticas ou similares ao objecto do presente concurso público (2 % da classificação);

14.6.2 Nos últimos cinco anos a contar da data da publicação do presente anúncio de concurso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, o sistema de cobrança de tarifas adoptado pelo concorrente deve ter sido utilizado, de forma contínua por um período de 1 (um) ano ou mais, em actividades de prestação de serviços de natureza idêntica à do presente concurso público (4 % da classificação).

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 12 de Fevereiro de 2026.

O Director, *Chiang Ngoc Vai*.

郵 電 局

公 告

為郵電局轄下大樓及設施提供清潔服務
(2026年5月1日至2028年4月30日)

公開招標

郵電局宣佈，根據運輸工務司司長於2026年1月30日作出的批示，現進行“為郵電局轄下大樓及設施提供清潔服務（2026年5月1日至2028年4月30日）”之公開招標。在本公告刊登之日起至公開開標日之前，有意投標人可於辦公時間內前往澳門議事亭前地郵電局總部大樓二樓210室工程、設施管理及總務處

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Anúncio

Prestação de Serviços de Limpeza nos Edifícios e Instalações da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações (1 de Maio de 2026 a 30 de Abril de 2028)

Concurso Público

A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações (doravante CTT) faz público que, de acordo com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Janeiro de 2026, se encontra aberto o concurso público para a “Prestação de Serviços de Limpeza nos Edifícios e Instalações dos CTT (1 de Maio de 2026 a 30 de Abril de 2028)”. O processo do concurso encontra-se disponível, para efeito de consulta, na Divisão de Obras, Gestão de Instalações e Serviços Gerais, sita no Edifício Sede dos CTT, Largo do Senado, 2.º andar, sala 210, Macau, a partir da data da publicação deste anúncio até ao dia do acto público de abertura das propostas do concurso, dentro do horário normal de expediente. Cópias electrónicas dos

現場查閱有關招標案卷，經出示機構印章後可取得上述文件的電子副本。

評標標準及其所佔之比重：

1. 價格（60%）；
2. 質素（20%）：憑所提交的文件證明公司以往為公共部門或其他機構提供服務之能力，尤其是服務的複雜性及滿意程度（須由客戶所簽署之文件來證明）、投標人在清潔服務的管理及經營的經驗；
3. 從事有關行業之時間（10%）。
4. 本地僱員於是次服務的比例及鼓勵本地僱員發展措施（10%），並分為以下兩方面：
 - a. 本地僱員於是次服務的比例（本地僱員佔整體人員總數的比例必須不低於百分之三十）（最高得分 8%）；
 - b. 鼓勵本地僱員發展措施（最高得分 2%）。

交標日期、時間及地點：

投標人須在2026年3月20日中午12時截標時間前，將投標書交予位於澳門議事亭前地郵電局總部大樓二樓209室之公共關係及總檔案處。

臨時擔保金：

須向郵電局繳交澳門元120,000.00元（澳門元壹拾貳萬元正）的臨時擔保金。臨時擔保金可通過以下方式提供：1）銀行擔保書；或2）透過以現金、保付支票或銀行本票方式向郵政儲金局遞交。

開標日期、時間及地點：

開標儀式將於2026年3月23日上午10時，在位於澳門議事亭前地郵電局總部大樓二樓小禮堂內舉行。

二零二六年二月十六日郵電局

局長 劉惠明

documentos acima referidos podem ser obtidas mediante apresentação do carimbo da instituição.

Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:

1. Preço: (60%);
2. Qualidade (20%): Idoneidade das empresas, demonstrada por serviços prestados a entidades públicas ou a outras instituições, considerando, em especial, a complexidade dos mesmos e a satisfação demonstrada (podem entregar documentos assinados pelos clientes para confirmar), e pela experiência dos concorrentes em gestão e operação de serviços de limpeza, atentos os respectivos documentos apresentados;
3. Tempo de experiência no ramo (10%);
4. Percentagem de trabalhadores locais e medidas para incentivar o desenvolvimento profissional de trabalhadores locais (10%);
 - a) Percentagem de trabalhadores locais (a percentagem de trabalhadores locais no número total de trabalhadores não pode ser inferior aos 30%) (nota máxima: 8%);
 - b) Medidas para incentivar o desenvolvimento profissional de trabalhadores locais (nota máxima: 2%)

Dia, hora e local para entrega das propostas:

Os concorrentes devem entregar as suas propostas na Divisão de Relações Públicas e Arquivo Geral, sita no Edifício Sede dos CTT, Largo do Senado, 2.º andar, sala 209, Macau, dentro do horário normal de expediente, até às 12:00 horas do dia 20 de Março de 2026.

Caução Provisória:

Devem ainda os concorrentes prestar uma caução provisória, no valor de MOP120.000,00 (cento e vinte mil patacas) aos CTT. A caução provisória pode ser prestada por 1) uma garantia bancária ou 2) em numerário ou cheque visado ou em ordem de caixa na Caixa Económica Postal.

Dia, hora e local para abertura das propostas:

O acto público de abertura das propostas do concurso realizar-se-á no Auditório dos CTT, sito no Edifício Sede dos CTT, Largo do Senado, 2.º andar, Macau, pelas 10:00 horas do dia 23 de Março de 2026.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 16 de Fevereiro de 2026.

A Directora dos Serviços, Lau Wai Meng.

房 屋 局**公 告**

[16/2026]

茲特公告，有關刊登於2026年2月4日第5期《澳門特別行政區公報》第二組的“為房屋局總部、辦事處及公共停車場提供管理服務2026”的公開招標，招標實體已按照招標方案第3條的規定作出解答，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答得透過於辦公時間內前往位於澳門鴨涌馬路220號青葱大廈地下L房屋局查閱，有關資料亦可透過房屋局網頁 (<http://www.ihm.gov.mo>) 下載。

二零二六年二月二十日於房屋局

代局長 郭惠嫻

INSTITUTO DE HABITAÇÃO**Anúncio**

[16/2026]

Faz-se saber que, em relação ao concurso público para a “Prestação de Serviços de Administração na Sede, nas Delegações e no Parque de Estacionamento Público do Instituto de Habitação 2026”, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 5, II Série, de 4 de Fevereiro de 2026, foram prestados esclarecimentos, nos termos do ponto 3 do programa do concurso, pela entidade que realiza o concurso e anexados ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário de expediente, no Instituto de Habitação (IH), sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, r/c L, Macau, e podem ser descarregados na página electrónica do IH (<http://www.ihm.gov.mo>).

Instituto de Habitação, aos 20 de Fevereiro de 2026.

A Presidente, substituta, *Kuoc Vai Han*.